



REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA CRIANÇA FELIZ 2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de integrar e fortalecer ações intersetoriais, torna público o regulamento do Concurso Garota Criança Feliz 2025, a realizar-se durante a programação da 4ª Edição do Evento Criança Feliz, em 12 outubro de 2025, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETIVO

O concurso tem como objetivo valorizar a expressão, a autoestima, a desenvoltura e a alegria das meninas participantes, estimulando a socialização e a garantindo a participação cultural.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do concurso meninas com idade entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos, residentes no município de Alto Longá, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, preenchidas por ordem de inscrição.

3.2. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de 01/10/2025 a 08/10/2025, ou até o preenchimento das vagas, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua Coronel Luís Fernandes, nº 446, Centro das 8h às 13h.

3.3. Para efetivar a inscrição, os pais ou responsáveis devem preencher a ficha de inscrição e assinar o termo de autorização de uso de imagem, conforme item 7.

3.4. No ato da inscrição, o participante deverá apresentar:



- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Ficha de inscrição e autorização devidamente preenchida e assinada.

4. DO TRAJE E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

- 4.1. Todas as participantes deverão se apresentar com traje esporte fino.
- 4.2. O traje deve ser confortável, adequado à faixa etária e permitir liberdade de movimento.
- 4.3. A ordem de entrada será definida por ordem alfabética.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será realizada por um júri técnico, formado por profissionais da área de moda, educação, cultura ou arte.
- 5.2. Serão considerados os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Simpatia	5	10
Desenvoltura	5	10
Beleza	5	10
Traje	5	10

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Serão premiadas as três primeiras colocadas:

1º lugar: Título Garota Criança Feliz 2025 – Faixa Oficial + R\$ 500,00;

2º lugar: R\$ 300,00;

3º lugar: R\$ 200,00;



7. DO USO DE IMAGEM

7.1. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização do uso de imagem da criança participante, concedida pelos pais ou responsáveis legais, para fins de registro fotográfico, audiovisual e divulgação institucional do evento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal e pelas Secretarias envolvidas.

7.2. O uso da imagem será destinado exclusivamente a materiais de divulgação, redes sociais institucionais e arquivo da administração pública, sem fins comerciais.

7.3. A participação no concurso está condicionada à autorização expressa do uso de imagem e voz da criança. Não será possível participar sem essa autorização.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no concurso implica na plena aceitação deste regulamento.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.3. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Longá – PI, 22 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora

4ª Edição do Evento Criança Feliz

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação